Ministério da
Economia Marítima

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO NÍVEL I, EM REGIME DE NOMEAÇÃO

CONCURSO Nº 09/MEM/2020

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém o resultado provisório resultante da verificação documental, contendo as candidaturas admitidas e não admitidas, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante nomeação, de Técnico Nível I, licenciatura em Transportes Marítimos, Ambiente, Urbanismo, para o Serviço Marítimo e Sustentabilidade dos Oceanos do Ministério da Economia Marítima em São Vicente, conforme anúncio de concurso nº 09/MEM2020, publicado no Boletim Oficial nº 43, IIª Série de 10 de março de 2021.

II. CANDIDATURAS ADMITIDAS

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão
1	09MEM2020-1LEOW	São Vicente	Admitido
2	09MEM2020-5RANJ	São Vicente	Admitido
3	09MEM2020-6QR9H	Sal	Admitido
4	09MEM2020-EXGNW	Santiago	Admitido
5	09MEM2020-AZT3N	São Vicente	Admitido
6	09MEM2020-YTUK2	Brava	Admitido
7	09MEM2020-LA3WM	São Vicente	Admitido
8	09MEM2020-WRFTZ	São Vicente	Admitido
9	09MEM2020-LP7YR	Santiago	Admitido
10	09MEM2020-LBU2A	São Vicente	Admitido
11	09MEM2020-BNYWP	Santiago	Admitido

III. CANDIDATURAS NÃO ADMITIDAS

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão	Motivos da não admissão
1	09MEM2020-JKHB6	São Vicente	Não admitido	d)

a) Candidatura apresentada sem comprovativo de CNI e/ou sem a sua apresentação no prazo de cinco (dias) após término das candidaturas, conforme estabelecido no regulamento do concurso;

b) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado médico válido, para a prova da robustez física e perfil psíquico;

c) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado de registo criminal válido, para a prova da habilidade para o exercício de funções públicas;

d) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Certificado de conclusão de curso ou formação realizado em Cabo Verde, ou Certificado de equivalência, em caso de curso ou formação realizada fora de Cabo Verde, para prova de habilitações literárias exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;

e) Candidatura apresentada sem curriculum vitae;

f) Candidatura apresentada sem o requerimento de candidatura conforme modelo constante do anexo I ao presente regulamento;

g) Candidatura apresentada sem o comprovativo de experiência profissional requerida no perfil.

IV. RECLAMAÇÕES

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações no prazo de 3 (três) dias úteis, através do seguinte correio eletrónico: recrutamentomem@gmail.com.

V. RECURSOS

Os candidatos poderão apresentar o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a receção da resposta da reclamação, através do seguinte correio eletrónico: recursos.recrutamentos@gmail.com

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento através do seguinte correio eletrónico: recrutamentosmem@gmail.com.

Publicado 04 de junho de 2021